



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>548</u>
Horário <u>17:37</u>
17 SET. 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 88 /2014

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a colocação de redutor de velocidade, (01) Antônio Ribeiro de Moraes nº749.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo coibir a velocidade dos veículos que trafegam na referida rua, oferecendo mais segurança aos pedestres, em especial, idosos e crianças.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de setembro de 2014.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora